

Em cumprimento aos termos da Portaria 1ª VP nº 02/2025 da 1ª Vice-Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 14/02/2025, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue: Aos herdeiros da exequente IGNÁCIA MARIA DE SOUZA MUNIZ sobre a manifestação do ente estatal acerca do pedido de habilitação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

Renata Burd Duarte

Matrícula 01/30849